

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO - Nº 04/2024**

<b>VEREADOR(A)(S)</b>	<b>ADAIR LUIZ GONÇALVES</b>
<b>AUTOR(A)(S)</b>	

<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REGIMENTAL</b>	O Vereador infra assinado, com mandato e assento junto à Câmara Municipal de Monte Carlo, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com fundamento no Artigo 39, X da Lei Orgânica do Município, Artigo 60, VIII do Regimento Interno e a Lei 12.527/2011, Lei de Acesso a Informações Públicas, diante da necessidade constatada e do interesse do público, existente e relevante; vem solicitar a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que após ouvido o distinto Plenário, seja encaminhado a Chefe do Poder Executivo Municipal o presente Pedido de Informações.
---	---

<b>AUTORIDADE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS QUAIS A PROVIDÊNCIA É DIRIGIDA</b>	Prefeita Municipal
--	--------------------

<b>PROVIDÊNCIA(S) ADMINISTRATIVA SUGERIDA E RECLAMADA</b>	Que a chefe do Poder Executivo Municipal, para que no prazo legal, informem e remetam à Câmara Municipal o seguinte:  <ol style="list-style-type: none"><li>1. A quantidade de hidrômetros instalados no município e quantas taxas existentes das classes residencial e comercial?</li><li>2. Qual a arrecadação da taxa de lixo mensal?</li><li>3. Valor do custo anual/mensal do serviço da coleta de lixo?</li><li>4. Qual o valor da arrecadação da DMAE dos últimos 12 (doze) meses?</li></ol>
---	---



<p><b>JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS</b></p>	<p>O(s) (A) Vereador(a) (es) na condição de legítimo(s)(a) Representantes do povo e da sociedade, por força das Normas Legais e Regimentais, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos administrativos praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, com o propósito de averiguar a legalidade e a regularidade dos referidos atos.</p> <p>Na eventualidade de as informações não serem fornecidas, requeremos que seja apontada a razão da negativa.</p> <p>Ao arremate esclarecemos que o pedido de informações vai ao encontro dos anseios da sociedade e de forma efetiva, auxilia na boa administração pública, controle de gastos e do controle de legalidade dos atos administrativos.</p> <p>Melhores Justificativas serão dadas em Plenário, pelos Vereadores Autores na forma Regimental.</p>
---	---

Monte Carlo – SC, 22 de fevereiro de 2024.



**ADAIR LUIZ GONÇALVES**  
Vereador Autor